

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 22-09-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 436



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.053, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 231.196,38 (duzentos e trinta e um mil e cento e noventa e seis reais e trinta e oito centavos) e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.732/24,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 231.196,38 (duzentos e trinta e um mil e cento e noventa e seis reais e trinta e oito centavos)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1.732/24, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE SETEMBRO DE 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

ANEXO

DECRETO NÚMERO: 5.053, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	SUPERÁVIT
04.800.103010065.2.208000	2130	3390.32.00	263200	231.196,38
Totais em R\$				231.196,38

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 22-09-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 436



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.054, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 41.407,32 (quarenta e um mil e quatrocentos e sete reais e trinta e dois centavos) e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.732/24,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 41.407,32 (quarenta e um mil e quatrocentos e sete reais e trinta e dois centavos)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto à **Prefeitura Municipal de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1.732/24, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE SETEMBRO DE 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

ANEXO

DECRETO NÚMERO: 5.054, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
02.602.164820096.1.018000	485	4490.51.00	170401	41.407,32	0,00
02.400.041220010.2.028000	2138	3390.39.00	170401	0,00	15.270,00
02.201.236950098.2.017000	229	3390.39.00	170401	0,00	26.137,32
Totais em R\$				41.407,32	41.407,32

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 22-09-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 436



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Secretaria Municipal de Saúde

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM/RJ, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem apresentar a presente

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

em face da empresa **SIADI CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.**, com sede situada na Praça João Oberlander, nº. 03, sala 05, centro, Bom Jardim - RJ, CEP: 28.660-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.892.493/0001-5, para que, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da presente, emita os documentos fiscais referentes as prestações de serviços realizadas no mês de fevereiro de 2025, conforme apontamentos realizados pelo setor de Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde. Vale ressaltar que em caso de não regularização da emissão dos documentos fiscais, eventuais valores a serem pagos à empresa contratada poderão ser consignados em Juízo, com a promoção de ação judicial específica para esta finalidade.

Bom Jardim-RJ, 22 de setembro de 2025.



Simone Leal de Almeida Salles
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 41/7535-SMS

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 22-09-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 436



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Comunicação de Decisão de Recurso Administrativo referente ao Pregão Eletrônico nº 034/2025

O Fundo Municipal de Saúde, com base na manifestação da Pregoeira e da Procuradoria Jurídica Municipal, informa a todos os interessados que o Recurso Administrativo promovido pela empresa **NUNESFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** referente ao Pregão Eletrônico nº. 034/2025, processo administrativo nº 2997/2025 foi conhecido e no mérito **NÃO PROVIDO** conforme razões constantes nos autos do processo administrativo nº. 7325/2025.

Bom Jardim, 22 de setembro de 2025.

Simone Leal de Almeida Salles
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 41/7535-SMS

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 22-09-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 436



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Comunicação de Decisão de Recurso Administrativo referente ao Pregão Eletrônico nº 034/2025

O Fundo Municipal de Saúde, com base na manifestação da Pregoeira e da Procuradoria Jurídica Municipal, informa a todos os interessados que o Recurso Administrativo promovido pela empresa **VERTICAL RJ SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA** referente ao Pregão Eletrônico nº. 034/2025, processo administrativo nº 7327/2025 foi conhecido e no mérito **NÃO PROVIDO** conforme razões constantes nos autos do processo administrativo nº. 7327/2025.

Bom Jardim, 22 de setembro de 2025.

Simone Leal de Almeida Salles
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 41/7535-SMS

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 22-09-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 436



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Comunicação de Decisão de Pedido de Reconsideração

O Fundo Municipal de Saúde, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sr^a Simone Leal de Almeida Salles com base no pedido de reconsideração da empresa **MLJ DISTRIBUIDORA LTDA** referente à aplicação de multa – Pregão Eletrônico nº 035/2024, informo que o pedido foi conhecido e no mérito **PROVIDO** conforme razões constantes nos autos do processo administrativo nº. 5301/2025.

Bom Jardim, 22 de setembro de 2025.

Simone Leal de Almeida Salles
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 41/7535-SMS

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 22-09-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 436



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA
MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº.: 5.367/2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº. 034/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - CNPJ nº. 28.561.041/0001-76.

CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO SERRANA. - CNPJ nº. 07.015.626/0001-10.

B) OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, o gerenciamento e a execução das ações e Serviços de Saúde SAMU 192 Regional Serrana do Estado do Rio de Janeiro, em consonância com as Políticas de Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS, diretrizes e programas Estaduais e Regionais, bem como formalizar o repasse dos recursos financeiros do CONTRATANTE para o CONTRATADO, com a finalidade de garantir o pagamento oriundo das despesas de execução e operacionalização do SAMU 192 da Região Serrana, conforme disposto no Edital de Chamamento Público nº 001/2021 e no Contrato de Gestão nº 001/2024, celebrado entre o CIM SERRA e IBDSocial, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde, nos autos do PA 10.170/2021, pela Comissão das Organizações Sociais de São Pedro da Aldeia, constituída pela Portaria nº 1284, de 02 de setembro de 2021, com sede e foro na Avenida Protásio de Oliveira Penna, nº 115, 3º andar, Buritis, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 30575-360, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.843.874/0001-24, neste ato representada na forma de seu Estatuto pelo seu Presidente GUSTAVO LUIZ GUILHERME PINTO, CPF/MF sob o nº 012.899.226-32.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 750.794,72 (setecentos e cinquenta mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta das dotações orçamentárias 04.800.10.302.0106.2.145 – 3.3.72.39.00, Fontes 163200, 150000 e 170401.

E) DURAÇÃO: O prazo de duração deste contrato terá prazo de execução por 12 (doze) meses e vigência por igual período, podendo ser prorrogado, vigorando a partir da data de sua assinatura.